



PREFEITURA DE
MARIPÁ DE MINAS
ADM 2021/2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2024
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS CULTURAIS

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Maripá de Minas/MG torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após o prazo recursal, do Edital de Chamada Pública nº 002/2024 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos Culturais nas “Demais Áreas da Cultura”.

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: PROJETOS CULTURAIS			03 VAGAS
Danielly Pereira da Silva Grupo Artístico Aurora	Sarau Itinerante	5.144,00	1º CLASSIFICADO (A)
Maria Aparecida Rissolo de Mendonça	Lembranças: Memórias de Maripá de Minas	5.144,00	2º CLASSIFICADO (A)
Iranildo Mendes Gonçalves	Paixão de Cristo ao Vivo	5.144,00	3º CLASSIFICADO (A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **08 a 10 de abril de 2024**, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Guarará ou de forma eletrônica, pelo e-mail cultura@maripademinas.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
- III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



PREFEITURA DE
MARIPÁ DE MINAS
ADM 2021/2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



IV- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Maripá de Minas, 05 de abril de 2024.

Jaqueline Santos Nilo Moura

Raphaela M. de Oliveira Matos

João Paulo Costa Leal

Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.